



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1206**

EMENTA: - DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA 100.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Passa a atual Rua 100 do bairro Laranjal a de nominar-se Rua Dr. Túlio Resende.

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação de placa na mesma com a nova denominação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 4 de agosto de 1973

Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal

Projeto de deliberação nº 022/73

Autor: - Vereador Luiz da Fonseca Guimarães
id.

